RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 04/04/2022 às 11:22:46 foi protocolizado o documento sob o Nº 31699/22 da subcategoria Termo Aditivo de Contrato , exercício 2021, referente a(o) Prefeitura Municipal de Livramento, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Ernandes Barbosa Nobrega.

Nº de Ordem do Aditivo: 1º Aditivo
Data da Assinatura do Aditivo: 10/12/2021
Data de Publicação do Aditivo: 10/12/2021
Tipo do Aditivo: Aditivo de Vigência e Valor
Valor Adicionado: R$ 96.000,00
Justificativa: EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E DE VALOR AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 026/2021. Inexigibilidade Nº 002/2021. Contratante: Prefeitura de Livramento-PB. Contratada: Conplan Serviço de Contabilidade E Planejamento Orçamento Ltda-ME, CNPJ nº 17.262.153/0001-00. Considerando o memorando datado de 01/12/2021, protocolado pelo Sr. Marcus Montenegro de Aquino, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura de Livramento-PB, onde solicitou a prorrogação da vigência por mais um ano; Considerando que determina a cláusula quarta poderá ser prorrogado por iguais períodos, caso seja necessário do contrato em questão, ainda a contratada a tende todos os requisitos para obter a prorrogação da vigência conforme o que dispõe os itens: I e II do Atr. 57 Lei Federal nº 8.666/93; Considerando que a contratada solicitou um reajuste no valor mensal contratado de R$ 1.000,00 (um mil real) a partir do mês de janeiro de 2022, conforme previsto no parágrafo primeiro da cláusula primeiro do referido contrato; Desta forma fica prorrogada a vigência do referido contrato a partir de 01/02/2022 até 31/12/2022, ainda fica concedido o reajuste no valor mensal de R$ 1.000,00 (um mil reais) a partir do mês de janeiro de 2022, com isso o valor mensal passa a ser de R$ 8.000,00 (Oito mil reais), perfazendo o valor total de R$ 96.000,00 (Noventa e seis mil reais) para ser pago no período de janeiro de dezembro de 2022. Assim, ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo. Partes Ass.: Ernandes Barboza Nóbrega (Pela contratante) e Sr. Alexandre Aureliano Oliveira Farias (Pela contratada). Livramento-PB, 10 de dezembro de 2021. Ernandes Barboza Nóbrega - Prefeito.

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Sim
[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Nº de Dias Fora do Prazo: 84

Documento	Informado?	Autenticação
(7) [PDF] Demonstrativo de vantajosidade econômica da prorrogação contratual, nos contratos de prestação de serviços de natureza contínua	Sim	f9e8c8b52a7ff94e5262c6a56f6120e1
(8) [PDF] Termo Aditivo	Sim	f02cd425982d64f91618e4c9f102ec89
[PDF] Certidão negativa de débitos perante a Justiça do Trabalho e prova atual do cumprimento de acordo trabalhista, quando houver	Sim	681cec7932ff43350670f74e162589f6
[PDF] CPF ou CNPJ	Sim	39565d08edf463948ee0605ad76d481b
[PDF] Justificativa técnica	Sim	27261a63d79f51903627f94798ef7407
[PDF] Parecer jurídico, Lei 8.666/93, no seu art. 38	Sim	0ab435cf537c008276fdf4c408aad49b
[PDF] Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal	Sim	1f9559cc8d46e152e23c27502f345209
[PDF] Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal	Sim	a862091659c5404a51247248cd5af297
[PDF] Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS se Pessoa Jurídica	Sim	686f6dc8547286d850d813fd759bf549
[PDF] Publicação do Extrato de Aditivo	Sim	61124cb64dad11d986bcfffb516f45a5
[PLANILHA] Planilhas com as alterações contratuais	Não	

João Pessoa, 04 de Abril de 2022

Assinado Eletronicamente
conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e
pelo Regimento Interno, alterado pela
RA TC 18/2009

Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

RECIBO PROTOCOLO. Doc. 31699/22. Data: 04/04/2022 11:22. Responsável: tramita.
Impresso por enobrega6 em 04/04/2022 11:22. Validação: D8A5.295F.1225.5624.3B58.9D5A.28FF.51C7.